

Diário do Legislativo de 09/11/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 408ª Reunião Ordinária

1.2 - 270ª Reunião Extraordinária

1.3 - 271ª Reunião Extraordinária

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 408ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/11/2002

Presidência dos Deputados Olinto Godinho e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2002 - Projetos de Lei nºs 2.447 e 2.448/2002 - Requerimentos nºs 3.525 a 3.532/2002 - Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho e outros - Comunicações: Comunicações da Comissão de Educação e do Deputado Wanderley Ávila - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Registro de Presença - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 462/99, 1.254/2000, 1.598 e 1.764/2001 e 1.939/2002; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento nº 3.349/2002; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 3.350/2002; aprovação - Requerimento nº 3.351/2002; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 3.358/2002; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 3.359/2002; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 3.360/2002; aprovação com as Emendas nº 1 e 2 - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - 2ª Fase: - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise; aprovação - Questões de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.310/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Márcio Kangussu, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral da União, em atenção ao Requerimento nº 3.432/2002, do Deputado Ermano Batista, agradecendo voto de congratulações, consignado nos anais desta Casa, com sua posse no cargo de Advogado-Geral da União.

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, em atenção ao Ofício nº 1.496/2002/SGM, referente ao Projeto de Lei nº 2.335/2002, informando que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.335/2002.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 93/2002

Altera o art. 84, "caput" e § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

"Art. 84 - Ficam tombados para o fim de conservação e declarados monumentos naturais os picos do Itabirito ou do Itabira, do Ibituruna e do Itambé e as serras do Caraça, da Piedade, de Ibitipoca, do Cabral, da Canastra e, no planalto de Poços de Caldas, de São Domingos.

§ 1º -

§ 2º - O disposto neste artigo se aplica às bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha e São Francisco e aos complexos hidrotermais e hotelheiros do Barreiro de Araxá e de Poços de Caldas."

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2002.

Márcio Cunha - Dinis Pinheiro - Olinto Godinho - Paulo Piau - João Paulo - Márcio Kangussu - Hely Tarquínio - Cristiano Canêdo - Geraldo Rezende - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Pastor George - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Carlos Pimenta - Bilac Pinto - Rogério Correia - Eduardo Brandão - Arlen Santiago - Miguel Martini - João Leite - Dalmo Ribeiro Silva - Gil Pereira - Fábio Avelar.

Justificação: Propomos, por meio desta emenda à Constituição, o tombamento para o fim de conservação e a declaração como monumentos naturais da serra da Canastra e da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

A região da serra da Canastra, localizada no Sudoeste de Minas Gerais, possui paisagens das mais deslumbrantes não só do nosso Estado como de todo o Brasil. É uma área privilegiada para a vivência ambiental e para o turismo ecológico. Nela encontra-se um dos maiores parques ecológicos do País, o Parque Nacional da Serra da Canastra, criado em 1972 para proteger as nascentes dos rios São Francisco e Araguari. Vale ressaltar que nele encontra-se uma das mais belas cachoeiras, a de Casca d'Anta, de quase 200m, que é a primeira grande queda do "Velho Chico". A região é berço de muitos outros rios que ajudam a formar as bacias hidrográficas do São Francisco e do Paraná. Encontramos na serra da Canastra uma grande diversidade de flora e fauna, sendo ela, inclusive, hábitat do tamanduá-bandeira, animal símbolo do País.

O descobrimento do rio São Francisco é atribuído ao genovês Américo Vespúcio, que navegou em sua foz em 4/10/1501, dia dedicado a São Francisco. Os indígenas chamavam o rio de "Opara", que significa "rio-mar". O São Francisco é o maior rio genuinamente brasileiro, sendo conhecido como o Rio da Integração Nacional.

As bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Jequitinhonha e Araguari, somadas à serra da Canastra, compõem complexo aquífero que precisa da proteção constitucional dos mineiros.

Portanto, apresentamos esta proposta de emenda à Constituição por acharmos justa e necessária a preservação desses patrimônios brasileiros. São bens, já historicamente reconhecidos, que merecem ser tombados e declarados como monumentos naturais.

Desde já, conto com a colaboração dos meus nobres pares para aprovação desta proposição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.447/2002

Declara de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural São Francisco de Assis, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural São Francisco de Assis, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2002.

Miguel Martini

Justificação: A Fundação Educativa e Cultural São Francisco de Assis é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos. Seus objetivos principais e permanentes são: realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes da região, especialmente os relacionados com jovens, crianças, viciados, dependentes químicos, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda; trabalhar na evangelização e na formação cristã; criar, manter e administrar atividades e programas culturais e educativos; executar serviços especiais de distribuição de sinais de televisão em regime simultâneo, não simultâneo ou misto, atendendo aos objetivos de implantação de serviços comunitários informativos ou de implementação de programas de interesse da comunidade.

A entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a anuência dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.448/2002

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Caminhos da Liberdade nº 3.261, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Caminhos da Liberdade nº 3.261, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de outubro de 2002.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Caminhos da Liberdade, do Município de Conselheiro Lafaiete, pelo que se depreende da documentação anexa, está em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Por preencher os requisitos necessários, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que pretende dar o título de utilidade pública estadual à Loja Maçônica Caminhos da Liberdade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.525/2002, da Comissão Especial da SAMARCO, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do IGAM com vistas a que preste informações à Comissão sobre possíveis irregularidades no processo de captação de água pela empresa SAMARCO nos rios Piracicaba e Santarém. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.526/2002, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Presidente do IPSEMG cópia da solicitação das Sras. Irene B. Ludolf de Melo e Maria Beatriz Mendonça de Noronha. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.527/2002, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado apelo à Presidente do SERVAS com vistas a que se prestem informações sobre a execução dos convênios celebrados por meio do Programa de Mobilização de Comunidade - PMC. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.528/2002, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Superintendência de Relações do Trabalho da SETASCAD e com o Pastifício Santa Amália pelo lançamento da revista Serviço Civil Voluntário.

Nº 3.529/2002, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Saúde com vistas a que providencie a realização de auditoria na Secretaria Municipal de Contagem, tendo em vista denúncias do Sindicato dos Médicos do Estado, dos Farmacêuticos do Estado e do Sind-Saúde de Contagem.

Nº 3.530/2002, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Saúde com vistas a que providencie a realização de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora tendo em vista denúncias feitas pelo Vereador Rogério Ghedin Servidei.

Nº 3.531/2002, da Comissão de Saúde, pleiteando seja solicitada ao Secretário da Saúde informação quanto à possibilidade de se aumentar o repasse de recursos do SUS para a Santa Casa de Jacutinga.

Nº 3.532/2002, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Saúde denúncia relativa à ocupação dos leitos de CTI do Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, por pacientes que têm o plano de saúde dessa instituição, em detrimento dos pacientes do SUS.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação e do Deputado Wanderley Ávila.

Oradores Inscritos

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, dos alunos do Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor desta Casa, que estão acompanhados pelo Professor Antônio Geraldo Pinto.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acorda que seja prorrogado até o dia 22/11/2002 o prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.396/2002, que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2003.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2002.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2002.

Wanderley Ávila, 2º-Secretário, no exercício da Presidência.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.528/2002, da Comissão de Trabalho, e 3.529 a 3.532/2002, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicações apresentada nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 99ª Reunião Ordinária dos Projetos de Lei nºs 2.355/2002, do Deputado Geraldo Rezende, e 2.368/2002, do Deputado Ivair Nogueira, e do Requerimento nº 3.518/2002, do Deputado Agostinho Patrús (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho e outros, solicitando a realização de reunião especial para homenagear os 25 anos de fundação do Instituto Efigênia Vidigal. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno e oportunamente fixará a data.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 462/99, do Deputado José Milton, que autoriza o Estado a permutar com o Município de Conselheiro Lafaiete imóvel pertencente ao DER-MG, 1.254/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a proibição do uso de telefones celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas e dá outras providências; 1.598/2001, do Deputado Márcio Cunha, que institui o Programa Minas em Destaque; 1.764/2001, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da PMMG e dá outras providências; 1.939/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre a efetivação e o desmembramento patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar. (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 3.349/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, ao Secretário da Fazenda, do envio a esta Casa da relação dos precatórios pendentes de pagamento pelo DER-MG, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.349/2002 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.350/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita se peça ao Secretário da Saúde o envio a esta Casa da documentação referente à implantação do sistema "on line" em todas as regionais da Secretaria, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.351/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita se peça ao Diretor-Geral do DER-MG o envio a esta Casa da documentação a que se refere, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.351/2002 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.358/2002, do Deputado Irani Barbosa, em que solicita se peçam ao Secretário do Planejamento, informações sobre a destinação e aplicação dos recursos do crédito agrícola Pró-Jaíba, nos últimos quatro anos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.358/2002 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.359/2002, do Deputado Irani Barbosa, ao Diretor-Geral do DER-MG, solicitando cópia da documentação referente à licitação e ao contrato celebrado para a construção ou a melhoria da estrada Mocambinho - Matias Cardoso, bem como informação quanto à origem dos recursos utilizados. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.359/2002 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.360/2002, do Deputado Irani Barbosa, solicitando ao Secretário de Administração, da lista dos imóveis pertencentes ao Estado que foram repassados ao DER-MG para serem dados em pagamento de débitos com empreiteiras ou fornecedores. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.360/2002 com as Emendas nºs 1 e 2. Oficie-se.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicitei interrupção desta fase da reunião porque era minha intenção apresentar requerimento solicitando que tivéssemos audiência pública, a fim de debater o Projeto de Lei nº 1.416/2001, do Governador do Estado, que trata do processo de desverticalização da CEMIG, em tramitação nesta Casa. Isso, em vista do momento que o País está vivendo. Todo processo de modificação no setor elétrico, principalmente em relação à desverticalização das empresas de energia elétrica, advém de definição da equipe do atual Governo. Sabemos que o novo Governo, eleito de forma soberana pelo povo brasileiro, tem outro modelo, já apresentado aos investidores brasileiros e internacionais, totalmente diferente do adotado pelo Governo FHC. Então, seria fundamental que esse projeto não fosse aprovado.

O meu requerimento seria uma forma protelatória, mas, além do objetivo de protelar, teríamos condições de, numa audiência pública, trazer a Minas pessoas diretamente envolvidas no novo modelo energético para o País e, a partir daqui, mostrar ao mundo o novo modelo de energia elétrica que o Brasil adotará a partir do primeiro dia de governo do novo Presidente da República. Mas, em conversações com a Mesa, fui informado que essa audiência pública ocorrerá durante o processo de votação em 2º turno. Então, Sr. Presidente, peço-lhe desculpas da interrupção, porque já não será necessária a apresentação do requerimento, a qual farei nas reuniões da próxima semana. Muito obrigado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 2.056 e 2.113/2002, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmoló Aloise solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.974/2002 e 1.400/2001 sejam apreciados em penúltimo e último lugares, respectivamente. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, ouvimos a manifestação do Deputado Anderson Adauto sobre um requerimento. Solicito esclarecimentos a esse respeito.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado João Leite que os trabalhos foram suspensos por 5 minutos, a fim de que fosse prestado um esclarecimento ao Deputado Anderson Adauto, que iria requerer a realização de audiência pública antes da votação do Projeto de Lei nº 1.416/2001. Foi informado ao Deputado que já estaria acertado e assegurado que, na votação em 2º turno, essa audiência pública será realizada.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Farei outro questionamento: temos uma pauta invertida. Tínhamos o prosseguimento da discussão do Projeto de Lei nº 1.974/2002. Agora, quais projetos serão discutidos?

O Sr. Presidente - Os Projetos de Lei nºs 1.310/2000, 1.588/2001 e 1.853/2001.

O Deputado João Leite - E quanto ao Projeto de Lei nº 1.400/2001?

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Deputado João Leite que os Projetos de Lei nºs 1.974/2002 e 1.400/2001 são os dois últimos.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, a confusão que se faz no Plenário, neste momento, deve-se ao fato de o Deputado Anderson Adauto haver levantado uma questão, formulando um requerimento, que seria uma forma de obstruirmos a tramitação do Projeto de Lei nº 1.416/2001. Esta Casa, que deu prova incontestada de que não permitirá alienação do patrimônio público, votando uma emenda à Constituição, exigindo quórum qualificado para a venda de empresas como a CEMIG e a COPASA, não dará sustentação, não dará guarida a esse projeto, embora seja uma imposição do Governo Federal, do FMI e da ANATEL, a fim de que as empresas de energia elétrica sejam esparteadas, como gosta de dizer o ex-Governador Aureliano Chaves, ao falar na segmentação das empresas em geradoras, distribuidoras e transmissoras de energia elétrica.

Como esta Casa já deu prova inofensável de que não privatizará empresas como a CEMIG e a COPASA, neste final de legislatura, neste final de mandato que nos resta, agiremos de todas as formas para obstruir a aprovação desse projeto. Não é possível que um Governo Federal e segmentos da sociedade, derrotados na última eleição com a vitória de Lula, ainda queiram impor normas e ditar regras para o País.

A própria revista "Veja", nesta semana, tenta isso, dizendo, em uma reportagem, que Lula é bonzinho e não desmoronará obras conquistadas pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso. Pergunto: quais foram as conquistas por esse Governo? Antes, temos de perguntar quais foram as desgraças causadas ao País por ele.

Portanto, não esmoreceremos nesta Assembléia Legislativa neste final de legislatura, para impedir que esse projeto de espartejamento da CEMIG seja aprovado, na verdade, como disse o Deputado Anderson Adauto, um novo modelo virá com o próximo mandato do Governo Federal. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.310/2000, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a criação do Programa Mineiro de Incentivo ao Cultivo da Mamona. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.310/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza doação de imóvel que descreve ao Município de Gonzaga. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.588/2001 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2001, do Deputado Geraldo Rezende, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel ao Município de Limeira do Oeste. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.853/2001 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - De plano, podemos observar que não existe quórum para o prosseguimento dos trabalhos. Assim, peço a V. Exa. que encerre a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 12, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 12/11/2002.). Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.962/2002; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.055/2002; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2002; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.158/2002; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 922/2000; apresentação das Emendas nºs 1 a 5; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação; votação da Emenda nº 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; aprovação; votação da Emenda nº 5; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.276/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.170/2002; aprovação - Questões de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.974/2002; discurso do Deputado Márcio Kangussu; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.962/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.055/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.055/2002 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2002, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.089/2002 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.158/2002, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre obrigações relativas ao fornecedor que indevidamente levar o consumidor a protesto em cartório e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.158/2002 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 922/2000

EMENDA Nº 1

No anexo do Substitutivo nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, suprima-se a escola Cidade dos Meninos da relação de estabelecimentos de ensino, referentes ao Município de Ribeirão das Neves.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2002.

Eduardo Brandão

Justificação: O substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 922/2000 autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de imóveis às escolas estaduais que relaciona e que foram recentemente municipalizadas.

Ocorre que, em relação a Escola da Cidade dos Meninos de Ribeirão das Neves, o imóvel em que funcionam as instalações físicas do educandário pertencem à entidade e nunca pertenceu ao poder público.

O convênio firmado entre a Prefeitura de Ribeirão das Neves e a Cidade dos Meninos, com a finalidade de possibilitar o atendimento de demanda escolar, por meio da Escola Municipal Frederico Ozanan, menciona, com clareza, no inciso II, alínea "a" da cláusula segunda que o imóvel pertence àquela entidade.

Portanto, o dispositivo do anexo do Substitutivo nº 1 que estabelece autorização para a doação de imóvel à Prefeitura não faz o menor sentido, tendo em vista que o bem nunca pertenceu ao possível doador, e sim a uma instituição privada, razão pela qual estamos propondo a presente emenda com o objetivo de suprimir a escola citada, tendo em vista o equívoco cometido.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda ora proposta.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao anexo:

Anexo

"S.R.E.	Município	Escolas Estaduais
15ª		
...	Piranguinho	Dr. Ataliba de Morais
		Almerinda Valente de Lima"

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2002.

Ambrósio Pinto

Justificação: O que nos motiva a apresentar esta emenda é o apelo que recebemos do Prefeito Municipal de Piranguinho, Sebastião Francisco de Andrade, município sob a jurisdição da 15ª SRE, de Itajubá, cujos imóveis que abrigam duas escolas estaduais municipalizadas em passado recente ficaram excluídos do parecer para o 2º turno, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que só menciona a Escola Hilza Dias de Carvalho como municipalizada.

Tendo em vista que o município em comento recebeu, por meio de convênio, a estrutura de três unidades de ensino, nada mais justo que se lhe transfira também a titularidade das escolas estaduais municipalizadas Dr. Ataliba de Morais e a Almerinda Valente de Lima, conforme cópias dos contratos de cessão de uso anexados a esta emenda.

Entendemos que a proposição em exame mereceu o adequado aperfeiçoamento com a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no âmbito da citada Comissão.

Entretanto, o substitutivo, no caso de Piranguinho, deixou de contemplar no anexo as citadas escolas estaduais municipalizadas lá situadas, as quais são destinadas aos uso exclusivo de escolas municipalizadas, não se tratando, naqueles dois prédios, de coabitação das duas redes de ensino, estadual e municipal.

Pretendemos com esta emenda, tão-somente, seja dado o mesmo tratamento às duas unidades de ensino, o que é plenamente justificável, tendo em vista tratar-se de mera correção de erro formal. Não consubstancia matéria nova, prescindindo a sua aprovação de Acordo de Líderes, pelo que contamos com o apoio dos ilustres colegas à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao anexo:

Anexo

"S.R.E.	Município	Escolas Estaduais
	...	Coronel Alonso de Morais
39ª	Frutal	Antônio Aparecido Queiroz (antiga Presidente Tancredo Neves,
		Cândida Arantes Carvalho
		Frei Teodósio
		Gomes da Silva
		Vicente de Paulo
		Professor Bandeira"

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2002.

Ambrósio Pinto

Justificação: O que nos motiva a apresentar esta emenda é o apelo que recebemos do Prefeito Municipal de Frutal, Antônio Heitor de Queiroz, município sob a jurisdição da 39ª SRE, de Uberaba, cujos imóveis que abrigam duas escolas estaduais municipalizadas em passado recente ficaram excluídos do parecer para 2º turno da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que só menciona a Escola São Bento da Ressaca e a Escola Raul de Paula e Silva como municipalizadas.

Tendo em vista que o município em comento recebeu, por meio de convênio, a estrutura de mais sete unidades de ensino, nada mais justo que se lhe transfira também a titularidade das demais escolas estaduais municipalizadas, conforme cópias dos contratos de cessão de uso anexados a esta emenda.

Entendemos que a proposição em exame mereceu o adequado aperfeiçoamento com a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no âmbito da citada Comissão.

Entretanto, o substitutivo, no caso de Frutal, deixou de contemplar no anexo as citadas escolas estaduais municipalizadas lá situadas, as quais são destinadas ao uso exclusivo de escolas municipalizadas, não se tratando de coabitação das duas redes de ensino, estadual e municipal.

Pretendemos com esta emenda, tão-somente, seja dado o mesmo tratamento às duas unidades de ensino, o que é plenamente justificável, tendo em vista tratar-se de mera correção de erro formal. Não consubstancia matéria nova, prescindindo a sua aprovação de Acordo de Líderes, pelo que contamos com o apoio dos ilustres colegas à aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao anexo:

Anexo		
"S.R.E	Município	Escolas Estaduais
	...	Ribeiro da Luz
7ª	Pouso Alto	Maria Ferraz Koeler"

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2002.

Ambrósio Pinto

Justificação: O que nos motiva a apresentar esta emenda é o apelo que recebemos do Prefeito Municipal de Pouso Alto, José Russano Júnior, município sob a jurisdição da 7ª SRE, de Caxambu, cujos imóveis que abrigam duas escolas estaduais municipalizadas em passado recente ficaram excluídos do parecer para o 2º turno da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que só menciona a Escola Antônio Amâncio da Silva como municipalizada.

Tendo em vista que o município em comento recebeu, por meio de convênio, a estrutura de mais duas unidades de ensino, as Escolas Municipais Ribeiro da Luz e Maria Ferraz Koeler, nada mais justo que se lhe transfira também a titularidade das demais escolas estaduais municipalizadas, conforme cópias dos contratos de cessão de uso anexados a esta emenda.

Entendemos que a proposição em exame mereceu o adequado aperfeiçoamento com a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no âmbito da citada Comissão.

Entretanto, o substitutivo, no caso de Pouso Alto, deixou de contemplar no anexo as citadas escolas estaduais municipalizadas lá situadas, as quais são destinadas ao uso exclusivo de escolas municipalizadas, não se tratando, naqueles dois prédios, de coabitação das duas redes de ensino, estadual e municipal.

Pretendemos com esta emenda, tão-somente, seja dado o mesmo tratamento às duas unidades de ensino, o que é plenamente justificável, tendo em vista tratar-se de mera correção de erro formal não consubstancia matéria nova, prescindindo a sua aprovação de Acordo de Líderes, pelo que contamos com o apoio dos ilustres colegas para a aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 5

Acrescente-se no Anexo:

Anexo		
S.R.E	Município	Escolas Estaduais
	...	Melo Viana
7ª	São Lourenço	Coronel Manoel Dias Ferraz

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2002.

Ambrósio Pinto

Justificação: O que nos motiva a apresentar esta emenda é o apelo que recebemos do Prefeito Municipal de São Lourenço, Clóvis Aparecido Nogueira, município sob a jurisdição da 7ª SRE, de Caxambu, cujos imóveis que abrigam duas escolas estaduais municipalizadas em passado recente ficaram excluídos do parecer para o 2º turno da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que só menciona a Escola Ida Mascarenhas Lage, como municipalizada.

Tendo em vista que o município em comento recebeu, por meio de convênio, a estrutura de mais duas unidades de ensino, as Escolas Municipais Melo Viana e a Coronel Manoel Dias Ferraz, nada mais justo que se lhe transfira também a titularidade das demais escolas estaduais municipalizadas, conforme cópias dos contratos de cessão de uso anexados a esta emenda.

Entendemos que a proposição em exame mereceu o adequado aperfeiçoamento com a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no âmbito da citada Comissão. Entretanto, o substitutivo, no caso de São Lourenço, deixou de contemplar no anexo as citadas escolas estaduais municipalizadas lá situadas, as quais são destinadas ao uso exclusivo de escolas municipalizadas, não se tratando, naqueles dois prédios, de coabitação das duas redes de ensino, estadual e municipal.

Pretendemos com esta emenda, tão-somente, seja dado o mesmo tratamento às duas unidades de ensino, o que é plenamente justificável, tendo em vista tratar-se de mera correção de erro formal. Não consubstancia matéria nova, prescindindo a sua aprovação de Acordo de Líderes, pelo que contamos com o apoio dos ilustres colegas para aprovação desta emenda.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto cinco emendas, sendo uma do Deputado Eduardo Brandão, que recebeu o nº 1, e quatro do Deputado Ambrósio Pinto, que receberam os nºs 2 a 5, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 3. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 4. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 5. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 922/2000 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 5. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 926/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, que estabelece normas referentes às práticas

comerciais que envolvam a venda de título de capitalização e similares no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.269/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.276/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que torna obrigatória a afixação de placas de sinalização informando a presença de "pardais" a partir de 200m de distância. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.276/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.170/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

O Deputado Márcio Kangussu - O Projeto de Lei nº 1974/2002 tem por objetivo consolidar a legislação tributária no Estado de Minas Gerais, reduzindo a alíquota do ICMS para 12% nas operações internas com ferro, aços não planos e outros produtos.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, verificando a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - Indago do Deputado Márcio Kangussu se está usando a palavra para encaminhar. Entendi que havia pedido a palavra para formular questão de ordem.

O Deputado Márcio Kangussu - Inscrevi-me para discutir o projeto.

O Sr. Presidente - Como a Presidência ainda não colocou o projeto em discussão, passo a palavra a V. Exa. para questão de ordem.

O Deputado Márcio Kangussu - Mas não pedi questão de ordem. Inscrevi-me para discutir. Esse projeto é polêmico.

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, pela ordem. Deputado Márcio Kangussu, entendo que a importância desse projeto é relativa. É um absurdo diminuir o ICMS de 18% para 12%, principalmente o incidente sobre cimento. Como V. Exa. talvez pense como eu e como não há quórum no Plenário, acho que V. Exa. deve discutir essa questão quando os Deputados estiverem presentes, para tomarem conhecimento do assunto. Será mais democrático quando todos puderem participar.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, pela ordem. Concordo inteiramente com a observação do Deputado Rêmoló Aloise. Dentro dessa lógica, gostaria de colocar em discussão o projeto para todo o Plenário, se possível para a unanimidade desta Casa, principalmente no momento em que se instalarão dois novos Governos, o da União e o do Estado. Quando toda a classe trabalhadora clama por uma reforma tributária, é bom analisarmos um projeto dessa magnitude com mais cuidado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, pela ordem. Não entendo o motivo da polêmica, uma vez que as outras matérias foram votadas sem quórum e ninguém levantou essa questão. Sabemos que hoje existe uma guerra fiscal entre os Estados, em razão da inexistência de uma política tributária em nível federal. A questão dos produtos industrializados do algodão já foi atendida. Esta Casa encaminhou-a como emenda, em outro projeto. Em outros Estados, a alíquota dos artefatos de cimento já é de 12%. Com isso, estamos perdendo empregos e divisas em Minas Gerais. Por questão de coerência, a questão de ordem para verificação de quórum deveria ter sido feita nos projetos anteriores. Ou estamos defendendo os interesses de Minas Gerais ou não estamos. O projeto do Governador é bom. É correto. É a forma de enfrentarmos a guerra fiscal dos Estados. Ser contra esse projeto ou não votá-lo já é ser contra Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Política Agropecuária. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu - Tanto quanto o Deputado Durval Ângelo, somos defensores dos trabalhadores, dos produtores do Estado de Minas Gerais. Entretanto, em virtude dessa nefasta guerra fiscal a que ele se referiu, temos de analisar o projeto com maior cuidado para saber os reais interesses de sua tramitação nesta Casa.

Deputado Durval Ângelo, quero me informar melhor a respeito para me posicionar com clareza. Se V. Exa. já tem consciência de que o projeto é bom para os trabalhadores, para os produtores de Minas Gerais, vai proferir seu voto com clareza e convicção. Eu, não. Por isso, quero discuti-lo.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte) - Deputado Márcio Kangussu, as coisas estão mudando nesta Casa. O Líder Deputado Durval Ângelo, de maneira intempestiva e neoliberal, segundo o Deputado Paulo Piau, quer que seja votado, sem quórum, um projeto que dá incentivo à indústria de aço e de cimento.

Em Minas Gerais o cimento está cartelizado. É uma vergonha. Não estou entendendo a pressa do Deputado Durval Ângelo para votar o projeto. Ele alega que os outros projetos já foram votados. Acontece que são matérias em que não há impacto financeiro para o Estado.

Sr. Presidente, V. Exa. tem o dever regimental de encerrar, de plano, esta reunião, tendo em vista a inexistência de quórum para essa votação.

O Deputado Márcio Kangussu - Além de conceder aparte a V. Exa., fico muito feliz, pois, por ter profundo conhecimento do projeto em questão, irá, com certeza, enriquecer este debate.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Nobre colega, foi o que sempre quis e fiz aqui. Sempre tive a preocupação de estudar toda a matéria que tramita nesta Casa. Acho que essa é a nossa função enquanto parlamentares.

Quero deixar bem claro que o discurso do neo-socialista Deputado Rêmoló Aloise não confere com a realidade. Estão falando muita besteira sem conhecer o projeto. Não é o caso do Deputado neo-socialista, que é entendedor da matéria.

Em tese, estão sendo beneficiados três produtos.

O Deputado Márcio Kangussu - Deputado, V. Exa. disse que estão falando besteira...

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Vou explicar. Não estou me referindo a V. Exa. Ao querer discutir a questão, V. Exa. demonstra preocupação em compreendê-la.

Os produtos resultantes da industrialização do algodão seriam contemplados. A Casa já aprovou essa matéria. Se não foi um projeto, uma emenda, pelo menos o Presidente da Casa buscou uma solução para isso. No nosso Estado, muitas indústrias de malha e confecções eram prejudicadas com a concorrência paulista. Não são grandes indústrias, são pequenas indústrias e microindústrias. Isso já foi votado nesta Casa.

Entendo que a Casa já definiu 1/3 da área de abrangência do projeto. No projeto está assim: "nas operações com ferro e aços não planos". Se fossem aços planos, aí, sim, nobre colega neo-socialista, grandes empreendimentos seriam beneficiados. Quando escrevemos "aços não planos", estão incluídos os aços longos, da construção civil, barateando-se em 6% esse produto, que também é usado em casas populares e, diga-se de passagem, não tem um mercado cartelizado.

Quando se coloca "para o setor de artefatos de cimento", segundo um colega, vai ser beneficiado o Grupo Votorantim, do tucano José Ermírio de Moraes. Isso é balela. Quando falamos em setor de artefatos de cimento, referimo-nos às pequenas empresas que produzem lajes pré-moldadas, para as quais o Antônio Ermírio de Moraes vende cimento - aí está o cartel. Aqui, o que está sendo beneficiado não é o cimento, mas estamos forçando o emprego nesse setor a migrar para Goiás, São Paulo ou Rio de Janeiro, onde são cobrados 18%. Para o Antônio Ermírio de Moraes não faz diferença, porque é o seu cimento que é vendido em todos os lugares.

Se os Deputados verificarem em suas cidades, verão que, apesar de existirem grandes empresas nesse setor, a grande maioria engloba pequenas empresas e microempresas. As grandes resolvem seu problema em nível federal. Elas têm o seu problema de alíquota resolvido bem antes, têm direito a compensação tributária e muitas outras coisas. Já isto aqui atende a pequenas empresas e microempresas. Na minha cidade, Contagem, muitas empresas serão beneficiadas - empresas que têm de dois a dez empregados e que hoje estão fechando suas portas.

Já defendi essa posição antes mesmo das eleições, antes da gloriosa vitória do grande Presidente estadista, Lula da Silva. Quando o Presidente desmembrou o projeto para que a questão da confecção dos produtos de algodão fosse agilizada em outro projeto, esta Casa votou por unanimidade. Por que, então, não votarmos agora? A questão que quero frisar é que todas as matérias anteriores foram votadas sem quórum. Por que uma matéria que gera emprego e é de interesse do setor produtivo do Estado não pode ser votada do mesmo jeito? Além do mais, temos quórum para discussão, sim, até porque várias comissões acabam de ser abertas, e por isso mesmo estou discutindo, tentando sensibilizá-los. De qualquer forma, penso que até sem quórum deveríamos votar essa matéria, que é a favor de Minas e do emprego neste Estado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputados, ao analisarmos o projeto, podemos, à primeira vista, levar um susto, porque trata de três matérias absolutamente distintas. Em primeiro lugar, trata da redução da carga tributária sobre os produtos industrializados do algodão, o que beneficia de forma importante as pequenas empresas e as microempresas - aquelas que fabricam camisetas, tecidos, etc. Penso que isso é importante, e sempre defendemos a redução da carga tributária. Trata o projeto também dos produtos resultantes de ferro e aços não planos - aí, é um projeto carimbado. É claro que beneficia a indústria da construção civil, excluindo a indústria automobilística, que produz o aço e o ferro já em chapas. Por fim, trata dos produtos resultantes de artefatos de cimento - e, nesse caso, não há benefício para as empresas produtoras de cimento. Quer dizer, nota-se que são três produtos absolutamente distintos.

Mas quero chamar atenção para o fato de que estamos no apagar das luzes deste Governo. Apesar de ser um projeto do Governador Itamar Franco, ele não vai ter nenhuma ação direta a partir desse projeto; isso vai passar para o próximo Governador. Assim, vendo a tendência das posições tomadas pelo futuro Governador, Aécio Neves, e mesmo pelo futuro Presidente, Lula, gostaria que tivéssemos um pouco de cautela. Hoje, na imprensa mineira, noticiou-se que estaria para ser negociado um acordo entre a COPASA e a Prefeitura de Belo Horizonte.

O Deputado Márcio Kangussu - Para corroborar o raciocínio de V. Exa., Deputado Carlos Pimenta, essa é a minha tese. Democraticamente e de forma civilizada, tanto em Minas Gerais como na União, criaram-se as equipes de transição.

Esse projeto, como V. Exa. disse, terá efeito no Governo seguinte. Seria no mínimo prudente ouvirmos a equipe de transição do futuro Governador Aécio Neves, que, com certeza, tem mais preocupações com Minas Gerais que o atual Governo.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - O pensamento é esse. Hoje a imprensa mineira relata uma posição do Governador Aécio Neves, evitando que se divulgasse um convênio entre a COPASA e a Prefeitura de Belo Horizonte. O Aécio se manifestou dizendo que não seria prudente, que gostaria de ter mais tempo, e o Governador Itamar Franco recuou no anúncio desse convênio da COPASA com a Prefeitura de Belo Horizonte.

O Governo Lula está sendo bastante cauteloso. Tomei conhecimento pela imprensa - e chamarei a atenção do Deputado Durval Ângelo para este aspecto - de que estaria sendo discutido um convênio para compra de aviões supersônicos pela FAB. O Governo Lula pediu que se esperasse um pouco.

Sem a manifestação do Governo Aécio Neves, esta Casa não pode passar o carro na frente dos bois. Baseio-me em posições tomadas pelo Governo Aécio Neves e pelo Governo Lula.

O Deputado Márcio Kangussu - A lógica do Deputado Durval Ângelo é a mesma de V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Sou a favor de todos os projetos que estimulem a produção em nosso País e em nosso Estado e que gerem empregos. Vários projetos apresentados pela Casa reduzem a carga tributária. Para o Jequitinhonha, região de Minas que V. Exa. representa, aprovamos um projeto dando ao Governador a opção de reduzir até zero o imposto sobre a energia elétrica usada nos projetos de irrigação de pequenos produtores e microprodutores rurais. Esse projeto foi aprovado, e não houve manifestação do Governo.

Hoje, as pessoas que fazem irrigação e produzem alimentos estão passando dificuldades, porque a energia elétrica está cara e o Governo não se manifestou sobre o problema.

Não votarei esse projeto, porque não há nenhuma manifestação do Governo ou pelo menos da equipe de transição. Entendo que seria prudente que esta Casa desse um prazo maior, pelo menos de uma semana; se o futuro Governador disser que há interesse do Governo Aécio Neves na aprovação desse projeto, vamos votá-lo e aprová-lo. Não hoje, sem que pelo menos algum ponto tenha sido assinalado pelo Governo Aécio Neves, nesse projeto, para ser levado adiante, em 1º turno.

Hoje, abstenho-me de votar, até que ocorra manifestação da comissão de transição do Governo Aécio Neves - que estará presente nesta Casa a partir da próxima semana, reunida com a Mesa e com as bancadas - para tomarmos uma decisão importante como essa. Quero ter uma posição oficial do Governo Aécio Neves em relação a esse projeto.

O Deputado Márcio Kangussu - Deputado Carlos Pimenta, minha posição está de acordo com essa lógica manifestada por V. Exa. Quando os Deputados que representam a região mineira da ADENE pensarem em redução da carga tributária, devem pensar em atrair investimentos para as regiões Norte e Nordeste de Minas. Assim poderemos praticar a tão sonhada equidade, tratando os desiguais de modo diferente e gerando o desenvolvimento.

Ouvir a equipe de transição é necessário. Tramita também, nesta Casa, a lei orçamentária. Será que isso não trará impacto na receita do próximo ano, levando à infração da Lei de Responsabilidade Fiscal? Tudo isso deve ser pensado.

Somos a favor e defendemos os incentivos para que Minas Gerais gere emprego e renda; entretanto, essas coisas devem ser colocadas com bastante clareza. E não é no apagar das luzes do atual Governo que votaremos um projeto dessa magnitude, sem ouvir a equipe de transição do futuro Governo, que já manifestou, conforme disse o Deputado Carlos Pimenta, a intenção de vir a esta Casa. O próximo Governador está mostrando mais respeito por este parlamento do que o que vai sair. Pelo menos essa deferência esta Casa tem de ter em relação ao futuro Governador Aécio Neves. Concedo a palavra ao Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Deputado Márcio Kangussu, a discussão das alíquotas dos impostos sobre produtos e também sobre o ICMS tem ocorrido desde 1999, quando aqui chegamos. Trata-se de um debate que não é afeto só a esta Casa, mas a várias outras Assembleias, à Câmara dos Deputados, ao Senado, enfim, a todas as instâncias dos Poderes Executivo e Legislativo. O que se discute é qual seria a alíquota que pode incentivar a produção e qual a que, ao contrário, pode provocar, por exemplo, a falência das empresas.

Para além do problema do mercado interno, as alíquotas altas produzem, no mínimo, três problemas: a falência da empresa, a informalidade ou a migração para um Estado vizinho que tenha uma alíquota menor. Em Minas temos uma das maiores alíquotas de ICMS do País. E esse tem sido um dos grandes problemas discutidos nesta Casa, ao longo dos últimos quatro anos.

Mas o problema maior é que estamos tratando de três produtos fundamentais, o algodão, o aço e os derivados do cimento, que têm uma capilaridade muito grande do ponto de vista da geração de emprego e renda, especialmente na construção civil e na indústria têxtil.

Esta Casa tem de ter uma posição, ou seja, o que ela pensa sobre essa questão do imposto? Quero colaborar para ampliarmos a discussão e as idéias. O que temos discutido sempre é que as alíquotas de Minas Gerais são muito grandes, 18%. E, mais ainda, o Micro Geraes está obrigando muitos empresários brasileiros a pagar 6% a mais pela importação de produtos de outros Estados.

Essa questão da diminuição da alíquota é um projeto do Governador Itamar Franco e não é de última hora. Está agora em votação, mas está em tramitação e pronto para discussão desde junho deste ano. O que esta Casa precisa refletir também é que ontem mesmo, num telejornal noturno de grande audiência, havia uma discussão em relação à posição do Bush sobre o aço americano, falando-se da diminuição da alíquota e do incentivo à produção do aço naquele país. Aí vem outra questão. Minas Gerais, maior produtor de aço do País, está agora enfrentando o mercado americano, que está conseguindo incentivo fiscal para o seu aço. Logo, há também o problema do mercado internacional. E Minas se coloca no centro das atenções na questão do aço.

Nós, enquanto Casa Legislativa independente e autônoma, temos de ter uma posição clara quanto às decisões que vamos tomar aqui. É por isso que me coloco favorável a esse projeto, porque diminui o ônus da produção. Se saímos, no final do Governo Azeredo, como um dos Estados que estavam à frente na produção industrial, no setor comercial e em termos de crescimento, hoje somos um dos últimos em termos de avanço econômico e industrial.

O Deputado Márcio Kangussu - Mas isso não foi por culpa desta Casa, Deputado.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Absolutamente, mas quero colocar, neste momento, que essa discussão foi para mostrar que diminuir alíquota é uma forma de incentivar a produção. Acho essa a base da nossa discussão. Por isso, coloco-me favorável a esse projeto.

O Deputado Márcio Kangussu - A tese defendida por V. Exa. é a mesma de todos os parlamentares, de todas as pessoas que representam o povo de Minas no parlamento. Entretanto, a questão é a oportunidade. Se V. Exa. coloca que é importante proporcionarmos condições para que o Estado dê incentivo, pode ser que o próximo Governador, Aécio Neves - que tem feito articulações na esfera federal para a reformulação do pacto federativo, já que ele não é uma liderança só em Minas, mas no País -, tenha um avanço maior que o próprio projeto. Então, não podemos, de forma nenhuma, votá-lo sem ouvir a equipe de transição para saber o que ela pensa, o que o futuro Governador pensa. Talvez - ou com certeza - ele tenha idéias e ações para o seu futuro Governo melhores que as que estão aí e até mesmo que esse projeto. Talvez possamos enriquecê-lo. Portanto, é importante este debate, neste momento, e também que ouçamos a equipe de transição. Com a palavra, o Deputado Rêmoló Aloise.

O Deputado Rêmoló Aloise - Deputado Márcio Kangussu, esta Casa possui coisas interessantes. O nobre Deputado Durval Ângelo - lamento profundamente que ele não esteja em Plenário; aliás, ele está usando microfone de ouvido e, talvez, esteja falando diretamente com o Lula - está defendendo os empresários. Não dá para entender. Estou nesta Casa há 12 anos e conheço o nobre Deputado, um brilhante Deputado. Dois projetos seus foram aprovados nesta reunião sem quórum. Agora, ele vem defender os empresários do setor de cimento. Não é preciso dizer quem é o dono do cimento neste País. Estão até comprando indústrias de cimento fora do País, e vêm com essa conversa fiada de que o beneficiado será o pequeno empresário. Onde? Não dá para entender, Márcio Kangussu.

Sr. Presidente, há quórum para discussão, regimentalmente, mas não o há para votação. Materializar hoje esse projeto é praticamente impossível. Peço a V. Exa. que termine esta reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Rêmoló Aloise que a palavra está com o Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu - Agradeço, mais uma vez, a intervenção do Deputado Rêmoló Aloise. Gostaria de reafirmar a nossa postura para discutir esse projeto. Assim como os demais pares, temos interesse - e, talvez, eu mais do que ninguém - em proporcionar meios para que a atividade produtiva e a classe trabalhadora possam cada vez mais se desenvolver, principalmente nas áreas que tenho a honra de representar, os vales do Jequitinhonha e do Mucuri e o Norte de Minas. Entretanto, votarmos esse projeto neste momento, sem antes ouvirmos a equipe de

transição, sem antes sabermos o que isso significa na receita do orçamento para o próximo ano, é intempestivo. Portanto, peço a V. Exa. que retire da pauta esse projeto e que realizemos uma reunião com a equipe de transição. Assim, nos colocaremos com maior autoridade para defender o povo mineiro. Obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão do projeto, vejo que não temos quórum para fazer a discussão. Conto 18 Deputados em Plenário. Peço a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião e resguarde a mim o direito de discutir na próxima reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7/11/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.056/2002; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2002; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, verifica-se a inexistência de parlamentares no Plenário, por isso solicitamos o encerramento, de plano, desta reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmolo Aloise solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 1.974/2002 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.056/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.056/2002 com as Emendas nºs 1 e 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.113/2002 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Verifica-se, mais uma vez, a ausência de parlamentares no Plenário. Solicito, portanto, o encerramento de plano desta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 13/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 7/11/2002, a seguinte comunicação:

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento do Sr. César Emanuel Caetano Burle, ocorrido em 2/11/2002, em Pirapora. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

406ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 5/11/2002

O Deputado Alberto Bejani* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta minha primeira participação após as eleições, gostaria de parabenizar os que foram reeleitos e também de lamentar pelos grandes Deputados, homens que se dedicam à população de Minas Gerais, os quais não tiveram a felicidade de continuar nesta Casa, na próxima legislatura.

Independentemente de partidos, esta Casa possui uma irmandade, constituída por homens sérios, que, mesmo sendo bombardeados pela imprensa, conseguiram continuar a trabalhar e a defender o interesse da população mineira.

Quero agora tratar de outro assunto: a Mercedes-Benz. Ontem, em Juiz de Fora, tivemos a presença do Governador eleito, Aécio Neves, acompanhando o atual Governador, Dr. Itamar Franco, em uma visita à montadora da empresa. Mais uma vez, a Mercedes, através de sua direção, dá um golpe em todo o Estado. No contrato assinado entre o Estado e a empresa, em 1996, ela ganhou um terreno no valor de US\$13.000.000,00 do Município de Juiz de Fora e do setor industrial; uma terraplanagem de R\$22.000.000,00; o direito de usar a água tratada durante dez anos, sem ônus; e o tratamento de esgoto, que é pago pela população da cidade, já que hoje, em Juiz de Fora, paga-se esgoto como se fosse água, o que fere o direito do cidadão, principalmente porque não há medidor do esgoto para cobrá-lo como se fosse água. Além disso 300 crianças, filhas de alemães, estudam no Grambery e na Academia, os colégios mais caros de Juiz de Fora, sendo seus estudos pagos pela Prefeitura.

Crianças alemãs estudam em colégios da alta sociedade, como o Grambery, sem pagar um centavo, por meio do dinheiro do povo que paga os seus impostos e taxas em Juiz de Fora. Ontem o Sr. Governador Itamar Franco levou o Governador eleito, Aécio Neves, à Mercedes-Benz para assinar um termo de responsabilidade, em que essa empresa promete lançar um carro popular em 2005. A Mercedes-Benz, depois de tudo que ganhou, incluindo-se o Acesso Norte e o Acesso Sul, que está pronto, receberá, conforme consta no contrato, um aeroporto que está sendo construído, no valor de R\$80.000.000,00. Estamos, mais uma vez, tendo de engolir um protocolo assinado. A Mercedes havia pego mais dinheiro emprestado no BDMG, para quem já deve mais de R\$80.000.000,00, sendo o seu avalista o Governo do Estado. Para onde foram as empresas que saíram de Juiz de Fora? A fábrica da Coca-Cola foi para Itaipava, levando 1.200 empregos. A Ferreira Guimarães foi para o Espírito Santo, com seus 600 empregos. A IMBEL, a Facit e várias malharias quebraram por falta de incentivo. Lamento que estejamos entrando novamente em um conto de fadas. Esperamos que o Governador eleito, a partir do dia 1º, corte o cordão umbilical do Governador Itamar Franco, porque estamos vendo o Governador atual à frente e o nosso Governador eleito atrás. Concedo um aparte ao Deputado Rogério Correia, a quem parabeno pela votação.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Obrigado, Deputado Alberto Bejani. Parabênz V. Exa. por trazer este assunto à Casa e pelo eixo correto de sua intervenção. Em 1999, no primeiro ano desta legislatura, participamos, juntamente com V. Exa., de uma Comissão Especial que analisou o contrato antigo da Mercedes. Chegamos às mesmas conclusões que V. Exa. expôs. O Estado e o município gastaram muito, e o povo de Juiz de Fora, da Zona da Mata e de Minas Gerais pouco ganhou com isso. O número de empregos não atingiu o prometido, sendo muito pequeno em relação ao investimento.

O Deputado Alberto Bejani* - Temos 532 funcionários, sendo 212 são da Mercedes-Benz de Campinas, que se fechou.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - A promessa era gerar 1.600 empregos. O contrato anterior não foi cumprido. Houve um gasto enorme com a instalação da Mercedes, que foi festejada à época, mas fizemos uma crítica. O Governador Itamar Franco fez a crítica ao ex-Governador Eduardo Azeredo com relação ao acordo que havia firmado com a Mercedes em sua campanha eleitoral. Examinamos esse contrato nesta Casa e chegamos à conclusão de que não gera o número de empregos que o gasto faria por merecer.

Darei um exemplo. Fui autor do projeto que instituiu a lei do Pró-Pequi, que começou a funcionar agora. Na cidade de Japonvar, no Norte de Minas, 10 cooperativas de trabalhadores que apanham pequi para industrializar empregarão diretamente 500 trabalhadores no ano que vem, sem gastos para o Estado. Isso é o que a Mercedes emprega, depois de tantos gastos.

O que a Mercedes está exigindo nesse novo contrato? Haverá novamente um custo para o Estado? Essas questões têm de ser respondidas, para sabermos se a Assembléia Legislativa deverá dar o aval a esse acordo que será refeito com a Mercedes-Benz.

Gostaria que V. Exa. assinasse a solicitação para a realização de uma reunião especial na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, convidando o Governador Itamar Franco e o futuro Governador, Aécio Neves, para que possam nos esclarecer sobre esse acordo que está sendo firmado com a Mercedes-Benz, a fim de que não haja novamente prejuízo aos cofres públicos na manutenção de uma empresa desse porte. Parabéns pela sua iniciativa.

O Deputado Alberto Bejani* - Muito obrigado, Deputado Rogério Correia. Estarei pronto a assinar com V. Exa., porque queremos que o próximo Governo faça tudo às claras. Já não queremos que esta Casa seja informada apenas quando a questão já estiver concretizada. Embora não estivesse presente na minha cidade - sou majoritário lá, onde tive 60 mil votos, o que me dava o direito de acompanhá-los -, recebi recado de que o Sr. Governador atual não gostaria da minha presença.

Aliás, disse, com todas as letras, no jornal de hoje, que a cidade estava muito bem representada sem precisar do Prefeito, Dr. Tarcísio Delgado, que - temos de reconhecer - é um nome já perpetuado em Juiz de Fora. Por que não? É meu adversário político, mas é homem que, pela terceira vez, é Prefeito, foi Diretor do DNER, Secretário de Estado, Vereador, enfim, é homem que merece o nosso respeito, com certeza.

O Governador não convidou o Prefeito de Juiz de Fora, não convidou a Câmara Municipal. Levou com ele os ilustres Deputados Custódio Mattos e Marcelo Siqueira. Ele disse, com todas as letras: "Juiz de Fora já está aqui muito bem representada pelos dois Deputados". Isso quer dizer que eu, o Prefeito, a Câmara Municipal somos um zero à esquerda para o Sr. Governador. Aliás, antes de passar a palavra ao meu amigo, Deputado Carlos Pimenta, gostaria de deixar um recado para S. Exa.: se quiser buscar nota taquigráfica ou quiser que eu confirme através da justiça, vou confirmar: "V. Exa. trabalhou, o tempo todo como Governador, contra a minha pessoa. Obrigado. V. Exa. me deu sorte. Cresci 40% nos votos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Participo do pronunciamento de V. Exa. para chamar a atenção sobre dois pontos que considero fundamentais. O primeiro, como disse, é que é importante que o futuro Governador, Aécio Neves, recomece uma prática há muito banida do exercício democrático no Estado de Minas Gerais, que é o esclarecimento, muito bem-feito, sobre alguns acordos, propostas e posições tomados pelo Estado. Cito, por exemplo, o acordo feito entre o Estado e a CEMIG. A Assembléia foi levada de roldão, envolvida no processo. As informações que tínhamos eram que a CEMIG não iria perder o controle acionário, que seria bom para o Estado. Acreditamos. Depois, quando foi o acordo contestado pela justiça, sentimos que o Estado foi extremamente lesado.

O caso da implantação da Mercedes em Juiz de Fora, como bem disse V. Exa., começou em outro Governo, passou por este, e, no balanço final, sentimos que o processo não foi assim tão vantajoso para o Estado, muito menos para a sociedade mineira. O Estado cedeu muito. Houve muitas concessões fiscais e doação de terreno. Prometeu-se muito, e o retorno foi pouco.

O Deputado Alberto Bejani* - Permita-me um momento, Deputado Carlos Pimenta, apenas para clarear a questão. A previsão da Mercedes era de vender, por ano, 30 mil veículos Classe A, chamado de "o carro popular". O preço chega a R\$40.000,00. Hoje, a Mercedes só faz o Classe A por encomenda. Sabe quantas encomendas havia até sexta-feira? Pode ter aumentado até agora: 36 carros Classe A encomendados pelo Brasil afora.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Esses números mostram, claramente, o que pode advir com mais esse protocolo de intenções.

O segundo ponto interessante seria o Governo Aécio Neves começar a investir na geração de emprego e renda, através de pequenos projetos. Vemos por aí muita informalidade na economia mineira. Se houvesse uma política para captar esse povo, se fosse cobrado dele os impostos, colocando-os na legalidade, isso, certamente, iria gerar muito mais emprego que muitas Mercedes juntas.

Esta Casa tem de ser parceira do Governador, mas devemos direcionar o nosso trabalho, a nossa conduta, a fim de incentivar os pequenos empresários e os microempresários e produtores, gerando emprego e divisas que contribuem para aumentar a arrecadação e o Tesouro do Estado. Parabéns, Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani* - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Já temos certo conhecimento do acordo, que significa mais dinheiro emprestado do BDMG, para que a Mercedes se prepare para começar a fabricar carros populares a partir de 2005. Meus colegas do PFL, Sebastião Navarro Vieira, Sebastião Costa, Paulo Piau, Bilac Pinto, tenham a certeza de que não estamos colocando para fora mágoas do atual Governador. Torço para que Lula faça um grande governo, porque o Presidente eleito deixou de ser Lula do PT e se tornou o Lula do Brasil. É assim que todos os brasileiros devem pensar para que dê certo pelo menos a metade das promessas feitas durante a campanha. O mesmo digo com relação a Aécio Neves. Sou fã número um do Presidente da Câmara dos Deputados e Governador eleito de um Estado que é maior do que vários países do Primeiro Mundo. Mas torço e peço a Deus que a partir de sua posse, no dia 1º/1/2003, tenha uma tesoura do lado e corte o cordão umbilical que o está amarrando ao atual Governo e comece a caminhar com suas próprias pernas, deixando de ter medo - se é que posso usar esta expressão, ou receio, para ser mais suave - do Governador. Dou graças a Deus por faltarem apenas dois meses para a posse de Aécio Neves, porque se faltassem seis meses o Governador lançaria a fábrica da Vemaguet conversível em Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento os Deputados que lograram êxito na sua eleição e voltaram para

esta Casa e os colegas que, como eu, tentaram a Câmara Federal e tiveram a felicidade de ser eleitos. Infelizmente, não consegui.

O assunto que me traz a esta tribuna preocupa há muito a sociedade brasileira, principalmente os mineiros. Trata-se das cadeias públicas, das penitenciárias, do cumprimento das penas. Em Minas Gerais - e falarei somente a respeito do nosso Estado, onde tenho conhecimento dos fatos por intermédio da imprensa -, é grande a falta de segurança com relação aos presídios. Aquele que está cumprindo a sua sentença não é nenhum anjinho, porque se o fosse não estaria preso. Mas aí entra o envolvimento e a cumplicidade dos órgãos de execução da pena, da Justiça, dos Governos e até da sociedade. É uma vergonha o que acontece nas penitenciárias e cadeias de Minas. O indivíduo ofende a sociedade, mata, assalta, estupra, faz tráfico de drogas, enfim, comete toda a espécie de infrações contra as leis brasileiras. É processado, condenado e vai para a prisão, onde goza de amplas mordomias.

Primeiro, o Estado é obrigado a dar comida e remédio para ele. Segundo, se for traficante de drogas, dentro da cadeia ou da penitenciária, com o uso do seu computador ou do seu telefone celular, começa a gerir seus negócios fora da prisão. E isso é feito na cara de todos. Pode ser considerado cumprimento de lei, de pena? Não, não pode.

Em 1991, tive a oportunidade de viajar para o exterior e de ver como são cumpridas as penas nos outros países, principalmente nos da Europa. Como o condenado é tratado na Europa? Precisa cumprir pena para ser reintegrado na sociedade, cujos membros ofendeu.

Ao contrário, aqui ocorre uma verdadeira bagunça, um verdadeiro desmando. A corrupção na porta das prisões corre frouxa. Por exemplo, como pode um indivíduo levar para sua cela liquidificador, televisor, toca-fitas, vídeo-game, computadores e até telefones fixos, objetos apreendidos na penitenciária de Ribeirão das Neves? Como tudo isso entrou? Fizeram churrasco. Os presos passaram o domingo fazendo churrasco e tomando cerveja.

Isso é irresponsabilidade do Governo, da Justiça e da sociedade, que está caótica. Não admito, não faço coro com esse tipo de safadeza, de corrupção. O povo, que paga impostos para manter tudo isso, está horrorizado, não concorda com essa situação.

E a corrupção, a safadeza, a bandagem que existe nas portas dos presídios? Além do mais, o indivíduo sai da cadeia valorizado pela defesa que fazem alguns de que tem que ser bem tratado. Não, o preso tem que ser tratado como condenado, como criminoso. Não pode ter o mesmo tratamento que um indivíduo aqui fora, já que ofendeu a sociedade. Então, que justiça é essa? Onde está a justiça?

Ocupei esta tribuna, neste final de mandato, para protestar veementemente, em favor da sociedade mineira, contra esse tipo de mazelas e de desmandos, contra a incompetência e a má intenção das pessoas que cuidam desse setor. Como deixam passar esses objetos para dentro? Há telefone fixo para os presos.

Hoje, pelas leis brasileiras, o sistema de cumprimento de penas é um convite ao crime. E são convidados, primeiramente, pela impunidade. Como não há punição, o indivíduo processado e condenado pensa que os que estão do lado de fora não foram punidos. Assim, precisa receber alguma mordomia, vantagem, para compensar.

É aí que entra a incompetência do Governo e da Justiça, a má-fé daqueles que administram esses setores. Isso precisa acabar. Não podemos permitir que isso continue acontecendo na nossa sociedade, tão injusta, tão violenta.

O Brasil é um dos países mais violentos do mundo. Segundo dados da revista "Veja", edição de março deste ano, foram assassinadas 40 mil pessoas no Brasil. A nossa assessoria projetou o que deve ter acontecido em 2001: a triste conclusão é que devem ter sido assassinadas 47 mil pessoas.

A projeção para este ano, baseada nos dados do ano de 2000, da revista "Veja", é de 59 mil assassinatos até o final de 2002. Vejam que insegurança!

Sr. Presidente, Deputados mineiros, povos mineiro e brasileiro, nos últimos 25 anos, qual guerra matou 10 mil pessoas? Nenhuma. Pois bem, em nosso País, nosso querido Brasil, são assassinadas 59 mil pessoas em um ano. Se não temos justiça, se não temos ninguém para fazer cumprir a lei, isso tem que ocorrer. Onde está nossa segurança? O povo mineiro e o povo brasileiro pagam caríssimo pela segurança, por intermédio dos impostos. Não, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Governo, senhores da justiça. Coloquem a mão na consciência, os senhores estão errados, não estão cumprindo com sua obrigação, não estão sendo dignos de ser Governo e justiça nem de estar ocupando seus cargos. É preciso ter seriedade, responsabilidade e, sobretudo, honestidade.

Estou aqui para protestar, para fazer esse veemente protesto contra o comportamento do Governo, da justiça e daqueles que são os encarregados e responsáveis maiores por essa questão. Não posso admitir que isso ocorra em Minas Gerais e no País. É um verdadeiro absurdo. E fica aquele jogo de empurra-empurra. A televisão mostrou um chefe da penitenciária dizendo que tudo havia acabado, que já haviam entregado as armas, e, quando acaba de falar, começa a guerra lá fora, começa o tiroteio dos próprios presos contra a polícia. A televisão estava filmando, e o sujeito nem enrubesce para falar um negócio desses. Onde estamos? O Brasil está desinstitucionalizado, não existem regras de convivência social, ninguém cumpre a Constituição. Aliás, 97% ou 98% da população brasileira não sabe o que é Constituição, não conhece nenhuma vírgula do que está nela. Isso é muito complicado.

Nossa educação está no fundo do poço. O Governo Fernando Henrique sucateou a educação, assim como a saúde, os empregos do povo brasileiro. Tirou as oportunidades dos jovens, menosprezou a terceira idade e destruiu a estrutura do País, que foi construída por essas pessoas que estão vivendo com essas aposentadorias ridículas que existem em nosso País. E todos se lembram de que o Governo Fernando Henrique, há pouco tempo, chamou os aposentados de vagabundos. Ou seja, não podemos vivenciar isso. Ainda bem que agora elegemos um homem do povo, o Presidente Lula, que, tenho certeza, mudará os rumos da política no Brasil, não só as de desenvolvimentos social e econômico, mas sobretudo a de desenvolvimento humano, da valorização da pessoa, do aposentado, do estudante, do jovem que sai da universidade, que, neste Governo, até agora, não tem perspectiva.

O poder paralelo está chegando, como já existe nas favelas do Rio de Janeiro. Por incrível que pareça, neste ano, o poder paralelo chegou a Minas Gerais. Nas nossas favelas, os traficantes estão usando a situação terrível do favelado, mais pobre e mais sofrido, para fazer os seus negócios. Ali se enriquece, penetra nas cidades e vem para a alta sociedade para ganhar mais dinheiro.

Como pode essa desinstitucionalização chegar ao ponto de o poder paralelo ter mais poder que o constituído? Não posso aceitar essa situação. Quem tem bom-senso também não pode nem deve aceitar esse tipo de coisa. Essa é a razão do nosso protesto.

Quero debater temas de interesse de nossa sociedade e convidar os colegas Deputados para que também participem. Estou falando há quase 15 minutos e ninguém me apartou para dizer alguma coisa sobre o tema. Será que só eu vou denunciar esse tipo de situação? O Deputado Sargento Rodrigues diz que se manifestará.

Sr. Presidente, confio muito no Brasil e em Minas Gerais. Com o advento da Administração Lula, Presidente do Brasil, teremos a oportunidade ímpar de fazer as mudanças que a sociedade requer em todos os campos da atividade humana no País. Tenho a certeza de que isso vai ocorrer. Espero em Deus que o Presidente eleito possa erradicar esses males que atingem e afrontam a nossa sociedade. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia e galerias, estamos ocupando a tribuna para falar sobre um assunto que, cada vez mais traz insegurança à população de Minas Gerais. Cumprimento o nobre Deputado Geraldo Rezende que representa grande parcela do Triângulo Mineiro. Acompanhei o pronunciamento de V. Exa., de muita serenidade e sensatez.

O jornal "Diário da Tarde" de hoje retrata essa situação com a manchete: "Cadeia Resgatada". A chamada da matéria é: "Após três dias em poder de presidiários amotinados, a Penitenciária José Maria Alkmin, de Ribeirão das Neves, foi tomada pela PM que, em revista minuciosa, encontrou cinco celulares, carregadores, maconha, "crak", além de facas e outros objetos cortantes. A rebelião havia começado na noite de sexta-feira, quando cerca de 100 detentos armados fizeram 17 reféns.

Depois de longa negociação, os reféns foram libertados. Nesse período os rebelados fizeram tudo o que lhes convinha. Churrascos, festas e muitas famílias dormiram no presídio. Na manhã de ontem, depois de muito festejar, os detentos fizeram com que os familiares e amigos saíssem da cadeia. E concordaram em devolver a penitenciária à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do nosso Estado".

Pode ser que interpretem que houve sensacionalismo por parte da imprensa quando tratou desse acontecimento. Digo que não, porque os detentos verdadeiramente devolveram a penitenciária, da forma como disse o jornalista no "Diário da Tarde" de hoje.

Esclarecemos, Sr. Presidente, que não estamos apregoando ou dizendo que o preso não deve ter um tratamento respeitável como ser humano. Queremos que isso ocorra, porém com uma disciplina rigorosa. Assim dizia o cantor e compositor Renato Russo: "Disciplina é liberdade". Entendemos que os presos transgrediram a disciplina das regras que a sociedade impõe através do arcabouço jurídico. Por isso, deveriam estar cumprindo pena, e não fazendo festas na penitenciária. Na matéria, observamos que naquele período os rebelados fizeram tudo o que lhes convinha - churrascos, festas e muitas famílias dormiram nos presídios. É um absurdo. Como pessoas condenadas a cumprir pena numa penitenciária fazem um churrasco com a carne que estava na despensa? Pergunto quantas famílias estão aí fora sem ter arroz com feijão para comer? Enquanto isso os presos fazem churrasco dentro da penitenciária. Simplesmente tomaram a penitenciária e lá fizeram o que bem entendiam. Fizeram um churrasco, trocaram as famílias pelos reféns que estavam em seu poder, e até jogaram bola. A foto do "Diário da Tarde" traz o pessoal da ROTAM e do GATE mostrando todo o material apreendido, inclusive vários telefones. No meu gabinete tomei conhecimento de uma mulher que ficou na penitenciária durante sete dias na cela de um preso. Quero externar aqui essa nossa preocupação, porque todos que assistem a isso pela televisão ou que lêem uma notícia dessa nos jornais, verdadeiramente acreditam que a impunidade tomou conta do nosso Estado. Nós, que estamos em Minas Gerais, que convivemos com esse povo, que conhecemos a população mineira não podemos admitir que nosso Estado vire um Rio de Janeiro.

Sabemos que a Polícia, com todas as deficiências, com todas as mazelas, vem fazendo sua parte, mas, infelizmente, o que encontramos na Penitenciária José Maria Alkmin é uma coisa absurda. Temos que dar um tratamento ao preso para que ele possa se ressocializar, mas não com essa liberdade que estão tendo. Temos que ter regras claras para os presos. O diretor da penitenciária tem que ter respeito pelo preso, mas tem que ser duro no cumprimento das penas. Entendemos que isso não pode continuar acontecendo. Entendemos que verdadeiramente isso precisa mudar. Existem milhares de famílias que vivem debaixo de viadutos. Muitos vêm do interior e, sem lugar para morar, vão para um pequeno barracão na favela. Isso aconteceu com minha família em 1968 quando aqui chegamos. E essas pessoas ainda têm que assistir a uma cena dessas: presos fazendo churrasco com a carne do presídio!

Lamento esse fato e deixo nosso protesto. Mais uma vez, solicito ao Governador Itamar Franco que tome providências enérgicas quanto a esse assunto. Não podemos deixar que isso continue acontecendo.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte)* - Quero cumprimentar o nobre Deputado Sargento Rodrigues. Aqui há grandes juristas que se empenham nos estudos sobre a criminalidade, mas V. Exa. assumiu a causa. Como profissional militar, arriscou sua vida durante longos anos, combatendo a violência em nosso Estado. Ao analisar sua proposta, sabemos que V. Exa. tem conhecimento de causa.

Quase todos os brasileiros conhecem "As Memórias de um Sargento de Milícia", delicioso folhetim publicado no final do século passado. A narrativa começa com a expressão: "Era no tempo do rei". Portanto, antes da Proclamação da Independência do Brasil, quando o tema já era a polícia, o vidigal perseguindo bandidos no Rio de Janeiro.

No tempo do rei já era assim, e as providências não foram tomadas. A única maneira encontrada pelo vidigal para combater os criminosos no Rio de Janeiro foi a adesão daquele criminoso que entrou para a polícia do Rio de Janeiro.

Hoje, no Rio de Janeiro, a alta sociedade misturou-se com o crime. Belo Horizonte já é filial do Rio de Janeiro. Tanto é que o maior criminoso do Rio de Janeiro foi preso e comprou sua fuga no DOPS de Minas Gerais.

Essas questões precisam ser tratadas com maior profundidade. V. Exa. tem proposta muito boa em relação às fronteiras. O Rio de Janeiro não produz cocaína, no entanto, no mundo, é onde mais existe cocaína. Essa questão é sociológica e precisa ser estudada.

Naquele tempo, o bandido foi cooptado para entrar para a polícia. Hoje há muito bandido na polícia, a parte boa não consegue sobressair-se, porque não tem condições de trabalhar. A sociedade fica refém.

Fui proibido de entrar numa favela de Belo Horizonte para fazer campanha, porque havia um candidato apoiado pelos traficantes. No Rio de Janeiro também é assim. Traficantes estão nos parlamentos e contaminaram toda a sociedade. Não podemos confundir direitos humanos com proteção a bandidos, e V. Exa. tem boa tese sobre isso. Parabéns.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao nobre companheiro, Deputado João Batista, e gostaria de dizer que lamentamos muito. Mas não podemos somente lamentar, temos de tomar providências.

Tenho cobrado do Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, que instale, nesta Casa, o mais rápido possível a comissão permanente de segurança pública, na qual esses assuntos deveriam estar sendo tratados.

Tenho ocupado a tribuna desta Casa para denunciar fugas constantes de delegacias, presídios e penitenciárias, mas não vejo providências serem tomadas. Reconheço o grande esforço da Secretária de Justiça Ângela Pace para reconstruir o setor penitenciário do nosso Estado.

Gostaria de dizer que não podemos dar moleza àquele que lesionou a sociedade.

O cidadão que estupra, que assalta, que está ali cumprindo a pena tem que cumpri-la rigorosamente. Não pode fazer churrasco, bater bola, ter aparelhos fixos de telefone espalhados dentro da cela, saquear a despensa e entregar aos familiares. A penitenciária virou terra sem lei, justamente o lugar que deveria corrigir o cidadão que lesionou a sociedade. A Penitenciária José Maria Alkmim virou casa-da-mãe-Joana.

Medida mais enérgica terá que ser tomada. Não posso admitir que a direção da Penitenciária não faça revista nos visitantes. Qualquer pessoa que adentrar em penitenciária para visitar preso tem que passar por busca minuciosa, seja homem, mulher ou criança. É preciso uma disciplina rigorosa, respeitando o direito que o preso tem.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Muito oportuno o seu pronunciamento, Deputado Sargento Rodrigues. Apoio a implantação da Comissão permanente de Segurança Pública. Acho que esse é um fórum adequado para isso e devemos desenvolver esforços para que, no ano que vem, já tenhamos implantada essa comissão.

Na semana passada ficamos surpresos com o noticiário estampado em todos os meios de comunicação sobre esse quadro triste que reflete a violência do nosso Estado, do nosso País. Tomei, inclusive, a liberdade de apresentar um requerimento convidando a Secretária, os agentes penitenciários, os diretores envolvidos para prestarem esclarecimentos. É um absurdo o que vimos nos noticiários. A penitenciária virou uma casa de baderna, com todas as mordomias proporcionadas aos presos. Precisamos buscar um novo caminho com medidas vigorosas e eficazes para coibir essas ações que tanto diminuem a imagem da nossa querida Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço o aparte do colega Dinis Pinheiro.

Sr. Presidente, gostaria de, mais uma vez, render homenagens aos policiais militares e agentes penitenciários, mesmo com todas as mazelas que existem. Durante 15 anos exerci a função de policial. É difícil correr atrás de um bandido, suar a camisa, muitas vezes correndo risco de vida, para prender um marginal, a seguir o Delegado o autua, a Justiça o condena e depois o preso é visto nessa situação. Os policiais que estão na fotografia são os mesmos que prenderam vários desses presos que estão lá. O policial que já não ganha tão bem e passa por várias dificuldades fica pensando se compensa continuar prendendo, suando a camisa. Digo aos companheiros que lá deixei, em especial no Batalhão ROTAM, no Grupo de Ações Táticas Especiais, que compensa. Acreditamos que os homens de bem têm que sobressair nesse rol de baderna que restou. Esperamos que a Secretária Ângela Pace tome medidas enérgicas em relação à direção do presídio. Não podemos ter uma direção que deixa todos entrarem sem revista. Se existe mau agente penitenciário nessa guarda, ele tem que ser extirpado; se existe policial envolvido, tem de ser posto na rua.

Mas não podemos deixar que a Penitenciária José Maria Alkmim continue sendo palco dessa bandalheira.

Sr. Presidente, estaremos aqui firmes, cobrando a instalação da Comissão de Segurança Pública e uma posição enérgica do Governador, pois os mineiros não merecem o que está acontecendo. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/10/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando, a partir de 11/11/2002, Carlos Eduardo de Moura Rodrigues do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 11/11/2002, Dolores Maria Canabrava Gualberto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando, a partir de 11/11/2002, Luiz Fernando Pessoa Ramos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 11/11/2002, Roberto Martins Soares de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marcelo Bessa Guimarães para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Silvia Leticia de Castro para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Aristhóphanes Menezes Paiva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras. Objeto: doação de bem móvel inservível. Licitação: dispensada.